

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2014 - CIB

Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO do Município de Santa Helena/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o cadastramento de 20 (vinte) leitos novos de UTI, Tipo II, sendo 10 (dez) adultos e 10 (dez) pediátricos;
- 3 – A informação da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde - SCATS que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, cadastramento de 20 (vinte) leitos novos de UTI Tipo II, do Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, sendo 10 (dez) adultos e 10 (dez) pediátricos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS